

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES</p> <p>Gramado</p>	RQ - 025	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 1 de 7
<p>Ata de Sessão</p>			

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 61

Ata nº 13/2019 da Audiência Pública sobre o PLO 31/2019, realizada no dia 17 de setembro de 2019, no Plenário Júlio Floriano Petersen.

Ata nº 13/2019 da Audiência Pública sobre o PLO 31/2019, realizada no dia 17 de setembro de 2019, no Plenário Júlio Floriano Petersen, conduzida pelo Presidente da **Comissão de Infra Estrutura, Turismo, Desenvolvimento e Bem Estar Social** vereador **Prof. Daniel** da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Esteve presente nesta audiência a vereadora **Manu da Costa**, Bancada dos Republicanos. Presidente da Comissão saúda as autoridades presentes, secretário, servidores e toda comunidade, e invocando a proteção de Deus declara aberto os trabalhos desta Audiência Pública da Comissão de Infra Estrutura, Turismo, Desenvolvimento e Bem Estar Social sobre o **PLO 31/2019** que altera dispositivo da Lei 3659 de 16/07/2018, que dispõe de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, no município de Gramado. Presidente da Comissão convidou para compor a Mesa, o Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana Luiz de Sá Quevedo para dar continuidade a Audiência. Vamos passar a palavra ao Secretário para apresentar o Projeto, e após teremos a manifestação da comunidade por cinco minutos para falar, onde deverão ser enviadas para o email georgia@gramado.rs.leg.br ou protocolado aqui na Casa, onde serão encaminhadas ao relator da comissão. Para darmos início a Audiência, vamos passar a palavra ao Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo**: “Boa noite a todos, ao vereador Daniel, a vereadora Manu, servidores da Casa, autoridades presentes e aos motoristas que trabalham com transporte por aplicativo. É importante estarmos aqui e dar uma solução ao transporte por aplicativo, como todos sabem, com frequência há mudanças a nível federal, e agora no mês de maio houve uma decisão do STF relativo ao transporte por aplicativo, e para ser mais claro e preciso, justamente para que os municípios adequassem suas legislações, quem não fez normatizassem de forma que não criassem qualquer proibição ou restrição para o exercício desta atividade. O município de Gramado tão logo houve esta decisão, trabalhou junto com o Legislativo, está trabalhando, para criar uma regra com base na decisão da corte suprema. Obviamente que, todo esse trabalho há necessidade de que todos tenha conhecimento, para emitir qualquer conceito sobre. É importante frisar que nós estamos trabalhando dentro da legalidade, e logo que existe uma orientação de forma federal que nós devemos caminhar, para que rumo devemos caminhar, e é a medida que nós adotamos. Então propusemos uma alteração na legislação que está em vigor e agora por iniciativa do legislativo municipal, a apresentação do trabalho e estamos a disposição para trabalhar juntos aí, e se houver a necessidade de aperfeiçoamento que sempre é possível, estamos dispostos a trabalhar. Todos os senhores sabem da legislação que está em vigor no município de Gramado, então nós propusemos algumas alterações, então vamos ao ponto especificamente. A primeira proposta para alteração será no artigo primeiro do artigo segundo da Lei 3659 de julho de 2018, onde lá previa seis anos, e estamos propondo de acordo com as regras estabelecidas pela plataforma para dez anos, aos veículos com dez anos, para se adequarem. Então não teria como, sabemos da necessidade e da qualidade dos veículos no município de Gramado, há uma exigência maior sim pela característica da cidade, mas como é uma regra geral foi alterada para dez anos.” Vereadora **Manu da Costa**: “Boa tarde a todos, secretário este material está pronto com as alterações, não seria interessante colocar com os artigos da Lei, a gente tem isso e poderia ser colocado para as pessoas terem um melhor entendimento.” Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo**: “Aguardamos então e exibição aqui na tela que fica melhor. O **artigo segundo** altera o caput do artigo terceiro que ficou com a seguinte redação: a exploração de serviços remunerado e individual de passageiros com forma tecnológica, dependerá de autorização do município de Gramado concedido por intermédio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, as plataformas tecnológicas, conforme critério de credenciamento fixados nesta Lei. Antes o motorista por aplicativo teria que se cadastrar no município de Gramado, e hoje necessita estar cadastrado numa empresa de plataforma tecnológica, dependendo de qual sejam atendendo os requisitos da plataforma, tão somente isto. O **artigo terceiro** altera o caput do artigo quarto que passa a vigorar com a seguinte redação: as plataformas tecnológicas de serviços remunerados de transporte de passageiros, fica obrigado quando solicitado de forma justificada, disponibilizar ao município por intermédio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, relatório contendo os mapas de calor, dados estatísticos anonimizados e agregado sobre o serviço de transporte motorizado, prestados por intermédio para fins de controle e regulação de política pública e mobilidade urbana, garantindo a privacidade e confidencialidade de dados pessoais dos usuários condutores cadastrados, e a proteção dos dados empresariais na forma de legislação vigente. Então houve uma alteração no sentido de que antes ficava obrigado de tempo em tempo prestar estas informações, e agora tão somente quando solicitado. Isto aqui é mais uma questão envolvendo a plataforma tecnológica quando solicitada pelo município. O **artigo quarto** altera o caput e os incisos de primeiro a terceiro do parágrafo primeiro, e o caput do parágrafo segundo do artigo quarto desta Lei. Os dados deste artigo e caput também, devem conter estatística anonimizada e agregada. Volume de viagem intermediada nos dois períodos de pico de trânsito, respectivamente, na parte da manhã das 7:30 h às 10:00 h, e a noite das 17:00 às 20:00 h, e dos respectivos picos durante o dia, isto é mais para um controle de estatísticas, uma questão envolvendo mais a empresa, a plataforma e o município. As plataformas tecnológicas ficam obrigadas a compartilhar com o município de Gramado através da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana, mediante notificação do Poder Público, os dados acima definidos no prazo de sete dias para apuração de irregularidades e infrações administrativas previstas nesta Lei, garantindo a privacidade e confidencialidade. Quando ocorrer infrações ou até mesmo crimes que envolvam o veículo ou o transportador da plataforma, a empresa fica obrigada a prestar as informações são município num prazo de até sete dias. O **artigo quinto** altera os incisos oitavo e décimo primeiro do artigo quinto da Lei 3659, que passa a vigorar com a seguinte redação: exigir como requisito para a prestação de serviços, que os condutores apresentem previamente ao seu cadastramento carteira nacional de habilitação válida nos termos exigidos na legislação federal aplicada. Disponibilizar aos usuários e condutores de serviço que trata essa Lei, apólice de seguros para acidentes pessoais de passageiros. Isto é mais também para a questão da plataforma, antes tinha um valor estabelecido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mas é uma questão de seguro, é uma atribuição da plataforma tecnológica, veja bem que desonera todos os senhores. O **artigo sexto** da Lei 3659 passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação: a emissão do recibo eletrônico previsto no inciso sétimo deste artigo, não impede outras obrigações necessárias tributárias previsto na legislação própria. O **artigo sétimo** altera o caput e os incisos um ao terceiro do artigo oitavo da Lei 3659 que passa a vigorar com a seguinte redação: é para o condutor, aquele que pretende se cadastrar perante a plataforma tecnológica para a execução de serviços que trata essa Lei, deverá atender os seguintes requisitos: utilizar veículos que atendam as especificações de cadastro, modelo e idade fixados pela plataforma tecnológica e que possua idade compatível com o requisito de segurança e trafegabilidade instituído pela legislação federal. Então para deixar bem claro, antes o município de Gramado tinha estabelecido no máximo seis anos, hoje cada plataforma tecnológica tem a sua regra, então seja a empresa A, B ou C ela tem as suas regras específicas, porém, não desobriga o motorista de cumprir a regra estabelecida pelo código de trânsito. Então, não é o caso porque as plataformas elas estão alinhadas, ou seja, exige que o veículo tenha condições de segurança, tenha todo os equipamentos obrigatórios, e até mesmo os dez anos, se não tiver cadastrado naturalmente não vai poder realizar o transporte pela aquela plataforma. Possuir inscrição junto ao INSS, todos vocês deverão estar inscritos, abriu a possibilidade também pra MeI. Estabelece também as plataformas possuir bons antecedentes criminais, e naturalmente cada plataforma tem seu regramento específico, e isto é importante que a gente frise, não haverá aquele cadastro direto ao município de Gramado, basta tão somente que a

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES</p> <p>Gramado</p>	RQ - 025	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 2 de 7
<p>Ata de Sessão</p>			

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 62

pessoa esteja cadastrada na empresa, na plataforma. O **artigo oitavo**, passa a vigorar acrescido ao parágrafo único com a seguinte redação: para os fins disposto no inciso terceiro desse artigo, considera-se bons antecedentes criminais, a inexistência de qualquer registro ou anotação de crimes contra a vida. Liberdade pessoal e viabilidade de domicílio, furto, roubo e extorsão, apropriação indébita, estelionato, receptação, crimes contra liberdade sexual, crimes sexuais contra vulneráveis e menores, tráfico de pessoas, contra o pátrio poder, perigo comum contra a segurança dos meios de comunicação, saúde, paz pública, falsificação ideológicas e de outros documentos, peculato, crimes contra a administração da justiça, crime de trânsito, porte de armas e tráfico de drogas. Então, veja bem que tem uma regra estabelecida pelas plataformas tecnológicas, mas veja bem um detalhe, parece-me que é um conto como se diz, mas hoje nós tivemos contato com a empresa Garupa, a creca de um mês atrás eu tive contato com a empresa Uber, e abre-se um link uma possibilidade de nós fazermos algumas informações, sobre algumas questões de que motoristas por aplicativo possam se envolver em situações, que acabem fugindo dessa peneira, basta nós informarmos. Então assim, antes nós tínhamos uma dificuldade de trabalhar, até fomos questionados pela própria Casa aqui, e pertinente questionamento de que não tínhamos contato com nenhuma empresa, então criamos uma linha de contato, já participei de reuniões, e assim que forem definidas estas alterações a gente pode seguir adiante, com relação a saber quem está trabalhando, como a gente disse, basta estar cadastrado a uma plataforma, mas nós como Poder Executivo, órgão fiscalizador, a gente pode prestar informações sobre as questões. O **artigo nono**, insere a subseção a sessão um da Lei 3659 e passa a vigorar com a seguinte redação: eu sei que é uma questão para debate, foi trabalhada bastante, e talvez careça um trabalho a mais com relação a isso, mas é o que nós temos de proposta e apresentamos ao legislativo. Antes nós exigíamos um cadastro e um pagamento de uma taxa direto ao prestador de serviço, então com essa definição, essa orientação da corte suprema que, não criássemos barreiras, não criássemos normas restritivas e proibitivas, e seguimos assim: foi restituído para que a empresa passe o percentual de um por cento, a título de preço público ao município, para que seus parceiros ou associados prestem serviços na cidade de Gramado. Então altera o caput e os parágrafos primeiro e segundo, bem como insere os parágrafos terceiro e quarto ao artigo da Lei 3659, e passa a vigorar com a seguinte redação: sem prejuízo das obrigações tributárias das plataformas tecnológicas e dos condutores cadastrados, a exploração pelos usuários do serviços de transporte remunerado privado de passageiros, que trata essa Lei, implicar com o pagamento dessa Lei em preço público, como contrapartida do uso intensivo do viário urbano. Antes era a TGO, fala-se em ISS, porém como faremos, trazer uma empresa, cadastrar no município de Gramado, cadastrar-se em Canela, Nova Petrópolis, ter uma sede aqui, aí sim se cobraria o ISS, é uma forma que nós propusemos a Casa para construir, para que aja um retorno financeiro, porque haverá, se o município há de se estudar com a questão da fiscalização, os senhores haverão de usar as vias públicas para exercer esta atividade, que é uma atividade remunerada. Então volto a frisar que Gramado é o que é, porque há uma contra partida daquele cidadão que tem um estabelecimento, tem um empreendimento, uma profissão que ele confere lucros, mas tem uma contra partida, seria injusto com os demais se chegassem uma empresa qualquer aqui e estabelecesse uma atividade econômica e não trouxesse nada de retorno, quem pagaria essa conta, nós? Parágrafo primeiro, o preço público do caput será de um por cento do valor total de viagem, que deverá ser coletado e repassado mensalmente pelas plataformas tecnológicas. Ficou claro para os senhores esta questão, de que forma foi construída esta questão aí? Parágrafo segundo, no dia quinze de cada mês as plataformas tecnológicas credenciadas informarão a Secretaria Municipal da Fazenda, o valor devido a título de preço público previsto neste artigo, considerando-se as viagens intermediadas por plataforma tecnológica no mês anterior e iniciadas no perímetro urbano de Gramado. Vejam bem, então há possibilidade de se ter este controle com essas informações das empresas que terão que passar ao município, as viagens originadas no município de Gramado, um por cento do custo do preço pago daquela viagem será retornado ao município de Gramado. Então voltando a frisar, antes de instituir a TGO, e os senhores também estavam com a obrigatoriedade de cadastrarem-se como condutores autônomos no município de Gramado. Então haviam duas situações de cadastro, foi a regra que nós criamos, enfim, uma regra tem que ser criada e ela pode ser melhorada, e é o que está sendo feito agora, o fato é o que não poderia alguém desenvolver atividades sem regras. Antes de fazer o pagamento de taxa, quem transferia recursos ao município eram os senhores, e até cinco dias contados da data de submissão do documento referido no parágrafo segundo desse artigo, a Secretaria da Fazenda emitirá guia de recolhimento no preço público com prazo de até sete dias para o pagamento. A empresa informará pelo mapa as viagens realizadas, ali terão os valores obtidos, vamos dizer assim a receita bruta da empresa, essa é a ideia de se trabalhar nesse sentido, e é assim que se trabalha, porque eles terão que passar as informações fielmente com ocorreu, e desta forma o município poderá emitir uma guia de cobrança pra pagamento pra plataforma tecnológica. Na receita gerada pelo recolhimento por preço público, o percentual de vinte por cento será revertido para o fundo municipal de educação de trânsito a partir de sua constituição. Então esse fundo municipal de trânsito e segurança ele já existe, fazendo um pequeno parenteses, as sinalizações viárias que estão sendo realizadas é grande parte do recurso é do fundo, do valor revertido da multa e do estacionamento rotativo são executados com esse recurso, e desse recurso também irá vinte por cento pra esse fundo. O **artigo onze** altera o caput do inciso primeiro e segundo da Lei 3659 com a seguinte redação: sem prejuízo do disposto do artigo oitavo desta Lei, para o cadastramento do veículo e do condutor do serviço de transporte remunerado privado, deverão ser cumprido os seguintes requisitos: possuir CNH categoria B que contenha informações que exerce atividades de função remunerada, apresentar inscrição do INSS, inscrição do condutor como contribuinte no INSS e possui bons antecedentes criminais. O **artigo doze** insere o parágrafo único do artigo dois da Lei que passa a vigorar com a seguinte redação: parágrafo único, os condutores cadastrados e credenciados para serviços que trata essa Lei, deverão quando convocados pelo município de Gramado, participarem de cursos, palestras que visem qualificar o profissional sobre normas e condutas para o trânsito, bem como atendimento turístico conforme a regulamentação. Então a ideia é convoca-los para que entendam que muitas pessoas são de fora do município e talvez não entendam de que forma seja conduzida o tratamento ao turista no dia a dia, infelizmente nós temos algumas queixas inclusive de alguns condutores que não entenderam como é que funciona o tratamento do turista na cidade de Gramado, e isso é primordial para que os senhores permaneçam e se fortaleçam no mercado, o bom tratamento a todos, ninguém que ter uma prestação de serviços inadequada, e isso fortalece a categoria dos senhores. O **artigo decimo terceiro** altera o caput do artigo quatorze da Lei 3659 e passa a vigorar com a seguinte redação: este é fundamental, porque tivemos uma série de veículos principalmente no Natal Luz com placas e até uma escrita em papel escrito o nome da empresa fixada no para brisa do veículo. Este artigo diz, é vedada a utilização de adesivo ou qualquer dispositivo, bem como equipamento luminoso na parte interna ou externa do veículo que visa identificar o veículo ou nome da empresa que realiza o serviço que trata essa Lei. Então quem trabalhou no verão passado verifiquei que tinham vários veículos com adesivo. Eu penso que esse cidadão que está fazendo transporte desta forma, ele não precisa desta identificação, o serviço, a regra é essa, ele deve ser solicitado pela plataforma, então não cabe nenhum veículo ter uma identificação externa desta natureza, isto é uma especificação do Táxi, este tem uma identificação externa, que é uma outra forma de serviço, análogas mas ela tem uma diferença, é um serviço público o serviço de táxi, e os senhores estão enquadrados em um serviço de utilidade pública, então existe uma diferença entra a forma de que é tratado atitude de legislação, embora o serviço seja o mesmo de transportar passageiros. O **artigo decimo quarto**, altera o caput e o parágrafo primeiro do artigo décimo quinto da Lei 3659, e passa vigorar com a seguinte redação: somente poderá realizar os serviços previsto nesta Lei, os veículos que atendam os seguintes requisitos, o requisito da plataforma. O **artigo decimo quinto** altera o inciso sexto do artigo vigésimo sexto da Lei 3659, e passa vigorar com a seguinte redação: tivemos uma situação, em que os fiscais foram quase agredidos em algumas situações, então foi posta aqui. Agredir fisicamente o agente fiscalizador no município de Gramado no exercício de suas funções, infração grave, penalidade e multa sem prejuízo e responsabilidade na esfera civil criminal, além de pagar multa com certeza será feito o registro de ocorrência e responderá pela infração cometida ali. O **artigo decimo sexto** passa a vigorar com a seguinte

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES</p> <p>Gramado</p>	RQ - 025	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 3 de 7
<p>Ata de Sessão</p>			

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 63

redação: utilizar-se de adesivo ou qualquer dispositivo com equipamento luminoso na interna ou externa do veículo na plataforma tecnológica cadastrada no município de Gramado, com o objetivo de identifica-lo para execução do serviço que trata essa Lei. Infração média, penalidade e multa, medida administrativa e apreensão do equipamento. Então o que será feito, na prática acontecerá de que se tiver qualquer lanterna ou dispositivo luminoso será recolhido e naturalmente apresentado. O município não fica com esse objeto, e faz-se a ocorrência na delegacia que o cidadão cometeu essa infração prevista na legislação, e se faz a entrega na delegacia, e a Secretaria de Trânsito e o município não ficará com nada. O **artigo décimo sétimo** passa a vigorar acrescido artigo vigésimo "a" com a seguinte redação: a plataforma de tecnologia de serviços de transporte remunerado de passageiros que, notificado pela administração que não realizar o cadastro que dispõe o artigo terceiro, implicará a aplicação da penalidade prevista neste dispositivo. Infração gravíssima quatro vezes, esse é pra plataforma, e ficam revogado todos os artigos da lei anterior. Então essa foi a proposta apresentada para a Casa Legislativa de Gramado, e só pra fazer um fecho com relação ao porque desta medida, com base na decisão do STF em maio de 2019, como todos sabem estava no STF que tinha a incumbência de decidir sobre o transporte por aplicativo. Então uma pequena redação, a decisão do supremo tribunal federal que fixou a tese de repercussão geral a nível de País, foi que a decisão do STF que fixou a repercussão geral ao julgar a atribuição de preceito fundamental e recurso extraordinário, no qual a corte suprema considerou inconstitucional a proibição ou restrição por meio de lei municipal, do transporte individual de passageiro por motorista cadastrados em aplicativo, proposta feita pelo relator Ministro Luiz Roberto Barroso e aprovado pelo Plenário dia 09/05/2019. A proibição ou restrição aprovada de transporte privado de passageiro por motorista cadastrado em aplicativo, é inconstitucional por princípios da livre iniciativa e da livre concorrência. Então o município de Gramado e como a maioria dos municípios chamou pra si uma série de responsabilidade, chamamos para o município o cadastramento, que os motoristas fossem moradores da cidade de Gramado, que os veículos fossem emplacados aqui no município de Gramado. Então tudo isso caiu por terra após decisão do STF, como se fosse uma forma de restringir esse sistema de transporte. Porto Alegre e o Tribunal de Justiça, a legislação de Porto Alegre também sofreu um Adim, e da mesma forma o TJ do RS decidiu seguindo a linha do STF. Então para deixar bem claro, não podemos em momento algum solicitar que os veículos sejam emplacados aqui no município de Gramado, que as pessoas que realizam o transporte por aplicativo residam aqui no município de Gramado, oi somente os moradores do município de Gramado. É a leitura, a interpretação que o Executivo fez com relação ao transporte por aplicativo, ou seja, basta que o cidadão esteja cadastrado numa plataforma tecnológica, mas o principal de tudo é que nós administramos esta questão por haver algumas cidades que sofreram ações diretas como Porto Alegre, São Paulo, Fortaleza. Então tudo é um momento de ajustes, de atividades novas que surgem, há a necessidade de regramento, e tem um período de ajustes, acho que amadurecemos bastante esta questão, fizemos os ajustes e agora convocamos a todos os senhores, e faço duas colocações com a sua permissão. Assim que for definido pela Casa e sancionada pelo Prefeito, nós precisamos dos senhores o que, que façam o transporte por aplicativo, e que todo serviço que for realizado fora da plataforma e enseja a aplicação de multa, mas isso é a coisa menor. Imaginem os senhores ficarem desprotegidos, sem qualquer direito a exercício dessa atividade, porque os senhores não saberão quem estão colocando no carro do senhor, os senhores não terão garantia nenhuma, esta é a leitura que nós fizemos, então a gente precisa fazer essa colocação, onde a pouco tempo teve uma situação envolvendo um motorista por aplicativo, onde ele foi jogado lá numa cidade de SC, e a família está até hoje buscando amparo da empresa e ela não dará, porque ele não fez o transporte por aplicativo, então não sabemos quem é que vai ser posto ali no banco do lado, no banco do carona, isso é fundamental para os senhores. Aqueles centavos a mais que de repente vai render numa viagem solicitada pelo watzap poderá não valer a pena, além do que aquele cidadão estará desprotegido. Então obviamente depois que passar pela Casa, terá que ser feito uma campanha nesse sentido, para que as pessoas façam transporte por aplicativo, e que os senhores estão conseguindo um espaço com bastante luta, e qualifiquem os serviços dos senhores, dessa forma que vamos sobreviver no mercado, o número de prestadores de serviço é grande, e a concorrência também, então a partir do momento que for uma concorrência desleal volto a frisar, além de todos os riscos que correm ao colocar uma pessoa sem saber quem é, porque ele não está cadastrado na plataforma como passageiro e não saberão quem estão transportando, então eu peço que os senhores analisem e pensem sobre esta fala que fiz por último agora, e estamos a disposição de todos os senhores, e agradeço a Casa Legislativa por ter aberto este espaço para esta breve explicação." Presidente da Comissão

Prof. Daniel: "Agora vamos passar a manifestação da comunidade, que obedeçam o prazo de cinco minutos e façam sua identificação inicial."

Otto Webber: "Com relação ao INSS, isso é uma exigência do município que seja cadastrado, ou é uma exigência da plataforma." Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo:** "Não, não é uma exigência do município, se observarem o próprio decreto federal estabelece que o motorista por aplicativo se cadastre." **Otto Webber:** "E o cidadão que estiver aposentado, mesmo assim ele tem que se inscrever de novo?" Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo:** "Essa informação eu poderei lhe dar agora, é interessante esta sua pergunta." Procuradora da Câmara **Sônia Molon:** "Sim, ele vai ter que se cadastrar novamente porque é uma nova atividade normal, vai ter que se cadastrar novamente." **Edson:** "Boa noite a todos, a respeito de uma Mei, através de um escritório de contabilidade estou tentando abrir uma Mei e está travada na Prefeitura, e porque que a Prefeitura não libera uma Mei para os motoristas". Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo:** "Hoje eu fui questionado por esta situação da Mei, há um período de ajustes na Secretaria de Fazenda, tem uma legislação no município que exige que, todo prestador de serviço seja na condição de motorista, ele tem que cadastrar-se como autônomo, então essas orientações terão que ser dadas pela Secretaria da Fazendas, e como disse hoje chegou até mim este questionamento, mas talvez o servidor de lá não soube fazer esta condução ainda, porque está em fase de ajustes, por ser algo bem recente e conflita com o que é estabelecido, de última análise o senhor acaba sendo um motorista, um condutor autônomo, e não tem uma legislação específica para cada município. Então foi uma das dificuldades que encontramos no ano passado sim, para que avançasse nesse processo e não fosse necessária esta inscrição como autônomo, mas como Mei, então não evoluiu isso, mas agora com a decisão do governo federal por meio de decreto, estabeleceu que pode ser como Mei também." **Raquel Rodrigues:** "Motorista por aplicativo, tenho uma dúvida porque a Lei federal não fala nada a respeito das cadeirinhas, sabemos que são de quatro a cinco tipos de cadeirinhas, e a gente não tem como carregar estes tipos nos carros, então esta foi uma das minhas solicitações, onde eu havia pedido para o senhor ver. Não tem como carregar todos os tipos de cadeirinhas, mais dois adultos e levar até um hotel, não tem como fazer isso, e dentro da lei que a gente está vendo aqui, com os carros de aluguel, os táxis, ônibus e vans, enfim, a lei federal ainda não se impôs a isso. O senhor como secretário de trânsito, tem orientado alguma coisa a respeito disso, e como é que a gente vai trabalhar. O turista carrega criança, ele vem pra Gramado, uma cidade cheia de parques, e a gente carrega diariamente crianças, então..." Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo:** "Veja bem, além das regras criadas pelo município, que é com base na legislação federal, e quando nós estamos falando de trânsito nós estamos falando de CTB, e o CTB estabelece que seja desta forma, e o município não vai tornar mais branda a legislação, ou seja, teve um motivo para instituir as cadeirinhas correto, então nós como executivo municipal não temos como alterar o que está posto na CTB, então é interessante que fique claro esta questão. É uma atividade análoga ao táxi, o táxi tem um regramento, o transporte por aplicativo tem outro, e não termos como entrar nesta esfera, porque a partir do momento em que nós estabelecemos isto, o município estará absorvendo uma parcela de responsabilidade que o código de trânsito não abre esta possibilidade. Há de se evoluir, nada que um questionamento absorva esta questão, mas nós como município não podemos abrandar a legislação." **Neto:** "Boa noite, sou motorista por aplicativo, eu trabalho com Mei e Instagram, o meu Mei está aberto como empresa de turismo, se a pessoa me contratar. Eu fiz o Mei e inclui a categoria de motorista por aplicativo, queria saber se vou ser multado, pela pessoa que me contratou via internet, que o Mei ele me dá a possibilidade de ser contratado por internet do meu estabelecimento etc. Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo:** "Nós estamos falando de transporte por

	CÂMARA DE VEREADORES Gramado	Data: 19/10/2010
		RQ - 025
		Revisão: 001
		Página 4 de 7
Ata de Sessão		

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 64

aplicativo, a legislação estabelece que o senhor se cadastre no INSS e como Mei para atividade de transporte por aplicativo, estamos falando tão somente de transporte por aplicativo, essa variação eu vou ter que verificar e responder ao senhor". Vereadora **Manu da Costa**: "Quando tu estiver atuando com transporte por aplicativo, estas regras estão atuando, já quando empresário do turismo vais ter que tirar nota fiscal, de acordo com o serviço que estás prestando, vai ser multado se não estiver tirando nota fiscal, e eu acho que o Secretário está se referindo a burlar o aplicativo, quem não tem uma empresa de turismo registrada que não recolhe impostos, mas que faça transporte sem ligar o aplicativo somente pelo watz não recolha nenhum tipo de imposto, acho que é me relação a isso." Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo**: "Exatamente isso, estou tratando tão somente do transporte por aplicativo, e uma das maiores queixas dos senhores inclusive, muitos de vocês já me procuraram, ah porque fulano deixa cartão no hotel, tem contato com o recepcionista do hotel, o recepcionista mesmo pelo watz faz a chamada, então eu volto a frisar, os senhores não sabem quem é que vocês estão carregando, transportando no carro dos senhores. A verdade é essa, aquele um ou dois reais a mais que vai faturar ali na viagem, e também essa campanha será feita para alertar o usuário, porque tem pessoas aqui que estão fazendo viagens que normalmente seria um valor, e estão impondo uma cobrança aí de trezentos quatrocentos por cento a mais do que seria por transporte por aplicativo. Sabemos que a demanda cresce em determinadas épocas, mas a legislação não permite essa possibilidade de ter esse meio campo, digo que é não transportar por aplicativo que é o que tem ocorrido principalmente na alta temporada, e aquele cidadão não fica disponível na plataforma enfim, pra executar o serviço, e fazem de outra forma, e isso tem causado uma série de problemas, no sentido do valor elevado e da queixa dos senhores sobre essa questão, e volto a dizer, é uma forma de burlar o sistema e os senhores não terão garantia nenhuma de qualquer seguro por parte da própria empresa ou da plataforma. Então foi uma das solicitações quando tratei e vou citar o nome da empresa agora, a Uber que ela mesma detectou que em determinados períodos, muitos dos parceiros não estavam disponíveis, mas sabidamente estavam realizando atividade, então a forma de controle, eu não sei se eles tem essa possibilidade, até onde eles tem acesso as empresas prestadoras de serviços, enfim, que tem a capacidade de fazer rastreamento por telefone com os senhores, então é uma das queixas da empresa." **Raquel**: "Quevedo, a gente trabalha para vários aplicativos, então as vezes a gente não está logado com um mas está com outro, mas enfim que queria agradecer que todos os pedidos foram aceitos, e dizer também que o aplicativo em si foi lançado como uma fonte de renda extra, mas pra nós não é isso, hoje é um sustento as famílias, e a gente agradece a Câmara de Vereadores e ao senhor, que atenderam aos nossos pedidos, de colocar a plataforma nos seu devido lugar, que era pro motorista e nunca pra plataforma, e agora a gente viu que a Lei se direcionou pra plataforma e não somente a nós que somos prestadores de serviço, e a gente agradece muito a isso." Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo**: "Muito obrigado e o que eu posso dizer a todos os senhores além de agradecer ao Vereador Daniel e demais vereadores que participaram na construção desse processo que já se vaia dois nós. Eu friso que tem município que trabalham a quatro anos por aplicativo e ainda não tomaram uma decisão nesse sentido, mas a realidade é que nossa cidade tem uma característica diferente, porque há necessidade de um serviço de qualidade, e a partir do momento que convoca as pessoas que querem realizar determinada atividade e que seja feita dentro da legalidade e da possibilidade de que o serviço continue de boa qualidade, ela é bem maior. Então, o que tá previsto por lei e tem regramento a gente pode trabalhar, não tem como ficar fora do que está estabelecido, se hoje há uma orientação estabelecida federal para que caminhamos nesse sentido, nós vamos caminhar. É muito dinâmica esta questão do transporte por aplicativo, se houver uma orientação diferente logo adiante, vamos ter que caminhar para a orientação que for dada, não temos como cometer ilegalidades. Muito obrigado a todos, e dizer que estamos a disposição e somos parceiros para trabalhar, e contamos com a contribuição dos senhores no exercício dessa atividade que logo adiante virá uma demanda muito grande em decorrência do Natal Luz. Eu agradeço a oportunidade de estar falando para um grande grupo, que logo adiante estarão levando o nome de Gramado aos visitantes que aqui estarão. Tem algumas atitudes reprovadas principalmente feitas no Natal Luz do ano passado por alguns motoristas, eu entendo que o município de Gramado, junto com o legislativo caminharam nesse sentido, para poder dar mais segurança no âmbito geral a todos os senhores, e agora fizemos a contra partida com um serviço adequado que faça o transporte por aplicativo, que façam a viagem solicitada pela plataforma, porque nada adianta estabelecermos regras, e depois quando for fazer uma fiscalização e constatar, será aplicada a multa. É só pra deixar claro que a gente trabalha olhando no olho das pessoas, e pedimos também uma questão relativa, que já foi solicitado a ampliação do espaço de embarque e desembarque com alguns ajustes que deverão ser feitos. Existe uma regra com relação ao ponto de táxi, embora o aplicativo oriente os senhores para irem onde o usuário está solicitando em determinado ponto, mas esta questão tem que ser trabalhada pelos senhores e com a empresa. Então que não dê o incidente como a tempo atrás, que foram apanhar um passageiro ao lado do ponto de táxi, então eu só peço que os senhores deem essa contra partida ao município, muito obrigado a todos." **Josué Bardin**: "Boa noite a todos, eu só queria fazer uma colocação com relação ao ponto de embarque se pudesse ter uma identificação para Uber ao invés daquela faixa amarela, todo mundo respeita mas se tivesse mais pontos e se tivesse uma fiscalização mais precisa, a gente não precisaria parar em locais inadequados." Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo**: "O uso do espaço ele é universal, fiscalização há naquele ponto sim, porém é o seguinte, o que a gente constata na ação fiscalizatória é que o cidadão chamou o aplicativo e por vezes demora até cinco minutos com o carro parado, o alerta ligado na pista de rolamento aguardando o usuário. Veja bem, vocês são em quantos, quantos estão aqui, em torno de cem mais ou menos, imagina em alta temporada ou em dias de evento nós temos espaço para todos os transportadores, não tem, nós temos uma série de questões que envolve a área central do município de Gramado, por exemplo, nós estamos instituindo vagas de embarque e desembarque pra cinco, seis sete vagas. Lembram os senhores que o município de Gramado tem instituído um estacionamento rotativo que tem um número X de vagas, é uma questão contratual e nós temos que obedecer, foi ampliada a vaga para embarque e desembarque, a gente vai melhorar outras, vai conseguir outros espaços, agora quanto a indicação de transporte por aplicativo, não existe na legislação placa dessa natureza, e até mesmo não temos como instituir um local para o transporte por aplicativo, existe ponto de embarque e desembarque que é o que determina a legislação de trânsito. Há necessidade de ampliar sim, colocar outros pontos é o que pode ser feito." Boa noite a todos (fala ficou inaudível.....) sou vereador, estou acompanhado do assessor do senador Eduardo Lopes que foi o autor no Senado (.....) me coloco a disposição e quero parabenizar a cidade de Gramado, esta Casa pela iniciativa, conforme o senhor falou poucas cidades no Brasil tem esta competência e capacidade de avançar, mas como digo Gramado é diferenciado, privilegiado e abençoado por Deus, pro turista é diferente, ele vem pra cá em busca de harmonia, de paz e qualidade de vida, e são os senhores motoristas por aplicativo que tem o primeiro contato com os turistas, são os senhores que carregam esta alegria, esta harmonia, esta qualidade de vida. E a Lei está tão clara, que só temos a elogiar e nós como gestores gostaríamos de nos colocar a disposição também, porque nós somos um dos aplicativos que a Prefeitura não manteve contato. Gostaríamos de estar presente participando ativamente desse processo junto com vocês." Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo**: "Agradecemos a sua participação e temos certeza que estamos caminhando no rumo certo, a sociedade cada dia ela evolui, novas formas de negócio existem, e o executivo municipal, o poder público como um todo, ele terá que trabalhar muito para que atenda e consiga acompanhar a velocidade da evolução, isso é o básico, que os administradores públicos, que seja do poder legislativo, do executivo e também judiciário, eles tem que acompanhar a evolução da sociedade. E é o passo que estamos dando aqui, então poderíamos citar N situações que a pouco tempo atrás se trabalhava de uma forma, hoje como é o caso do transporte está muito dinâmico, e ficam um elogio também a esta Casa aqui, por inúmeras vezes nos reunimos aqui pra debater esta questão com a categoria do setor por aplicativo, mas principalmente por haver um entendimento desta Casa no sentido de a gente precisava evoluir, e é o que a gente está fazendo, e fico muito grato pela sua manifestação." Motorista não se identificou: "Boa noite Secretário e Vereadores,

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES</p> <hr/> <p>Gramado</p>	RQ - 025	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 5 de 7
<p>Ata de Sessão</p>			

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 65

eu queria fazer um comentário de duas situações, primeiro a respeito desse cinco minutos, onde o Secretário tem um canal mais fácil do que nós para cobrar das empresas por aplicativo que já existem em muitos lugares no Brasil pra reduzir este tempo pra dois minutos, onde se em dois minutos o cliente não chega, a corrida é cancelada, isto é uma possibilidade que o Secretário teria esse acesso mais do que nós como motoristas. Também quero parabenizar porque o trabalho ficou maravilhoso, nas reuniões que a gente teve, nas conversas a gente deu as mudanças, isso nossa deixa muito feliz, mas em contra partida nós tínhamos feito um compromisso de todas irregularidades que nós víssemos denunciar ao disque denúncia da Secretaria de Trânsito, onde o Secretário pode confirmar, que deve ter aumentado um grande número de ligações, denúncias, estacionamento irregular, pessoas paradas em pontos onde não podia. Então nós também estamos tentando fazer nossa parte para que Gramado seja mais acessível e cada vez melhor para o turista, porque é daí que vem a nossa fonte de renda, nosso sustento e faz Gramado ser o que é. Então eu estendo este compromisso com os colegas que aqui estão, de permanecer nesta fiscalização pra melhorar, a gente não quer pessoas que trabalhem de maneira que não é apropriada aquilo que nós conversamos, falamos, agimos e como gostaríamos que fosse com todos, e então vamos continuar fazendo a nossa parte como cidadão de Gramado, morador e trabalhador nestas denúncias. É o que a gente pode fazer, a gente não pode ir pras vias de fato, temos que usar os canais possíveis, e reitero então que o Secretário teria essa possibilidade de requerer as plataformas para que diminua de cinco para dois minutos, já acontece em Novo Hamburgo, Porto Alegre e é possível que aconteça aqui também.”

Presidente da Comissão **Prof. Daniel** informou a quebra de protocolo para passar a palavra a vereadora **Manu da Costa**: “Peço licença porque tenho outra reunião, mas se tiver qualquer coisa para colocar, nós temos setenta e duas horas, e quem quiser deixar o email a Georgia vai disponibilizar o Projeto de Lei com as alterações pra vocês acompanharem. Outra coisa que eu acho importante Secretário, eu estou muito feliz com esta construção, eu sou defensora e usuária de Uber, estamos junto nesta construção para que o transporte por aplicativo seja algo de fato para melhorar a mobilidade urbana, proporcionar as pessoas que não tem carro, a gente sabe da estrutura muito precária de transporte coletivo, não tem nem parada de ônibus direito para as pessoas que precisam utilizar o transporte coletivo. A gente já sabe que a Uber vem na frente, já é pioneira no transporte coletivo, já está funcionando em alguns lugares do mundo, não só carros, mas outros tipos como ônibus enfim, e realmente esta questão de transporte foi uma revolução em todos os locais. O que eu acho Secretário, é que esses transportes por aplicativo eles vão pagar um por cento, vejam bem, vocês pagam quinze, vinte por cento, ou até mais, é um absurdo o que o motorista paga, e o que eu acho é que o município tem que construir junto as plataformas, é que estas plataformas invistam na cidade, porque a gente vê a Uber anunciando em vários eventos de várias cidades, então no mínimo já que vai pagar um por cento, sendo que cobra dos motoristas todo esse valor, que invista pelo menos nos nossos eventos públicos, que possa fazer propaganda de uma maneira correta, que venha incentivar a nossa economia e que estas plataformas invistam em Gramado e a gente com certeza dando mais trabalho a estes motoristas, então o cerco para as operadoras tem que se fechar, a gente tem que construir isso e a Câmara está a disposição, porque já acontecendo com Airbnb. Quando nós fomos a Brasília falar de uma regulamentação do Airbnb, nós já tivemos aqui os realgobis de várias empresas que trabalham com aluguel de temporada, e basta uma construção para que estas empresas passem a investir que é a nossa grande prioridade, sempre preservar e investir para que a gente tenha trabalho pra todos, essa é minha contribuição e a gente está a disposição, tenho que me retirar e estou à disposição e parabéns.”

Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo**: “Obrigada vereadora Manu, só para lhe dar um retorno, nós já contatamos com as empresas como lhe disse, o primeiro passo foi dado, que é ajustar regras, o segundo passo é buscar, firmar parcerias para que o município de Gramado tenha retorno, só para seu conhecimento a gente já está trabalhando nesse caminho, e tenho que agradecer ao Legislativo pela parceria para avançar nesse processo.”

“*Houve um manifesto de uma motorista por aplicativo que ficou totalmente inaudível!*” Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo**: “Eu só preciso fazer um esclarecimento a senhora e é interessante, que quando solicitado por aplicativo ali aparece o local exato de embarque, nós temos uma rua a Av. Borges de Medeiros, e do outro lado a cerca de sessenta metros próximo a João Corrêa, então ele é claro, embora possa haver um pequeno conflito mas ela é clara, infelizmente possa haver algum motorista por aplicativo que faça ponto ali. Então eu não estou dizendo que é seu caso, mas é característico de alguns motoristas que fazem ponto naquele local de embarque e desembarque, por esse motivo o transportador que é solicitado ele não tem a possibilidade de fazer o embarque do passageiro que foi solicitado pela plataforma. Então como o Prof. Daniel vai verificar essa questão toda aí, a ideia de colocar placas como essa pergunta veio agora, uma placa indicando o aplicativo é uma coisa que se pode evoluir, mas eu não posso agora dizer que vai ser feito, tem que ser construído porque existe todo um regramento para colocação de placas no município de Gramado, sem falar nas placas determinadas pela legislação de trânsito.”

Lucas: “Sou da Lux, junto com o Antônio e o Jean que estão presente hoje, gostaria até de reafirmar o que a vereadora, relatora do projeto disse, a partir do momento em que a gente entrou em Gramado, a primeira coisa que a gente fez, vou procurar benefícios para a população local, para os colaboradores locais. Então eu acho, e tenho certeza absoluta que a primeira providência a ser tomada, não só a gente que está chegando agora na região de Gramado, mas todos os outros aplicativos de mobilidade urbana ativos, que também façam sua contribuição para a sociedade local. Não adianta a Lux chegar e dar desconto para os moradores locais, criar um método de ia e vinda, e, e fazer um investimento local se os outros aplicativos também não fizerem. A gente coloca que toda a equipe da Lux, tanto a de programação, quanto à administrativa, jurídica, tudo que precisarem, pois a Lux é uma empresa multinacional, a gente coloca à disposição para que todo o método que a gente usa em Gramado, possa ser usado também como projeto para ser modelo em outros aplicativos de mobilidade urbana, hoje vigentes na região.”

Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo**: “Tá bom obrigado.”

José Neto: “Só a título de sugestão, no aeroporto de Porto Alegre, depois de problemas recorrentes entre os motoristas de aplicativos e taxistas, eles colocaram no chão um trilho adesivado, até um ponto específico onde a pessoa poderia chamar o aplicativo. Outra questão, que é uma preocupação do Secretário, sobre o mal serviço prestado pelo motorista, maus tratos ao turista, queria dizer que esse grupo de motorista de Uber da região, é muito coeso, e muito cobrado um pelo outro, obviamente existem ovelhas negras em todas as profissões, como na classe política, médicos, problemas podem existir mas não é normal da nossa categoria, e das pessoas que estão aqui e muitos outros que não estão aqui, tratar o turista mal, muito pelo contrário queremos fidelizar, falar bem de Gramado, seus pontos turísticos, e assim convence-lo a andar de aplicativo mais vezes, pois existem diversas outras formas de mobilidade. Então sem um bom tratamento aquele turista não vai chamar novamente o aplicativo, então é imperativo que os motoristas sejam educados e cortes com essas pessoas. E outra questão é finalizar esse ponto de embarque lá na rodoviária, no qual os taxis utilizam, o outro lado, os motoristas locais sabem que não devemos embarcar ninguém lá, acontece muitas vezes que o turista vai pra lá e chama, e aparece o ponto lá, depois de diversas mensagens, recorrentes a pessoa nem presta atenção no aplicativo, muitas vezes, ocasionalmente vamos ao outro lado, não junto aos taxistas, mas perto da Brigada, ou bem antes no Cara de Mau, e voltamos a chamar a pessoa para que aja esse embarque, o que não é aceitável é que os taxistas se achem proprietários da região e venham a agredir um ou outro com palavras ou vias de fato, o que não é aceitável em nenhum lugar do mundo, muito menos em Gramado. Queria agradecer pelo trabalho desenvolvido, falo pela classe, pois todos pensam da mesma forma, estamos para ajudar e somar, não para criar dificuldades”.

Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo**: “Obrigado pela sua manifestação, quando eu falei com relação a questão comportamental eu tenho um habito além de responder pelo expediente legislativo, eu também acompanhar a todas as ações da Secretaria de Trânsito e as vezes elas se perduram até 24h, 01h, então é, foram fatos, situações que presenciamos, no momento de , vamos dizer assim de maior largor da cidade, que é esses eventos como Natal Luz, ocorreram fatos isolados sim, e é nesse sentido que eu fiz uma convocação para a categoria que adotem essa linha de trabalho, porque qualquer coisa diferente do que a boa prestação de serviço não vai agregar nada, para um serviço que tá chegando. Então é essa manifestação que eu tenho a fazer ao Senhor e com relação a taxistas é uma categoria que faz uma

	<p style="text-align: center;">CÂMARA DE VEREADORES Gramado</p>	Data: 19/10/2010
		RQ - 025
		Revisão: 001
Ata de Sessão		Página 6 de 7

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 66

atividade parecida, está muito tempo no mercado, temos no mundo, poderíamos dizer, conflitos graves, vamos dizer assim, envolvendo transportadores por aplicativo e taxistas, nós conseguimos conduzir, temos conduzido de uma forma civilizada, houve um ou outro episódio na cidade de Gramado, devida a característica das pessoas que trabalham no transporte por aplicativo, então é interessante a sua manifestação, sua postura, ninguém é dono de lugar nenhum. É óbvio que o município regula, estabelece regras para o transporte de táxis, e ali ele tem um ponto específico, tem regras diferentes, para essa atividade, e na própria legislação do município está claro com relação a uma distância que tem que manter do ponto de embarque e desembarque de passageiros, do transporte por aplicativo, e volto a dizer ao senhor nós estamos construindo isso a dois anos e três meses, então é um processo gradual e houve necessidade de algumas atividades pontuais para tentar equilibrar essa questão, quando digo equilibrar, que tenha uma boa prestação de serviço, que não extrapole o que tá previsto na legislação e que o trabalho seja prestado com a devida qualidade. É isso que estamos buscando, não estamos para apontar a ou b, em momento algum, nós meramente estamos trabalhando para que as coisas sejam alinhadas, essas regras estão sendo postas para que o serviço seja prestado com excelência, sem apontar ninguém, é essa forma que nós estamos trabalhando, tá bem. Estamos à disposição de todos.” **Roberto Meireles:** “Sou motorista de aplicativo, pontuando o que nosso colega colocou ali, nós somos avaliados pela nossa empresa, para quem prestamos o serviço, pela boa prestação de serviço. Quando a gente manda uma mensagem, muitas vezes, a gente está dirigindo e tem que mandar mensagem ao cliente, e orientando ele a ir para a área de embarque e desembarque, o aplicativo manda parar em qualquer lugar, isso aí não se é rodoviária, ele não vai distinguir se é Borges de Medeiros, ou se é ... ele vai dizer que o cliente está na rodoviária e eu tenho que ir até lá. Eu tenho que parar, mandar uma mensagem ao cliente dizendo ‘o senhor pode se locomover até a frente da rodoviária, pois aí é concessão dos taxistas’, beleza é o que a gente faz, o que eu acho interessante pontuar nessa noite, é que a Secretaria de Mobilidade Urbana, necessita fazer um trabalho com o cliente, com o turista, orientando esse turista as localidades onde ele deve embarcar e não o motorista fazer esse trabalho. Se Gramado é diferenciado, em Porto Alegre tu embarca em qualquer lugar, São Paulo, Espírito Santo, qualquer outro lugar, o único lugar que ainda existe um regramento que é fiscalizado é Gramado. O cliente chega aqui e ele não sabe como funciona Gramado, então eu acho que essa Casa Legislativa deveria fazer uma educação, usar esse percentual de educação no trânsito até para colocar folders, enfim placas, não sei o que vai ser feito, mas quando o cliente chegar em Gramado ele saiba que aqui é diferente do restante do país. É uma colocação que eu faço, onde vários aqui tem o mesmo problema que eu tenho, e eu acho que se nós temos que trabalhar nesse segmento, precisamos pontuar e fazer entrar num denominador comum. Boa noite a todos, muito obrigado”. Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo:** “Como eu falei, só para fazer a conclusão em relação a sua fala, após aprovada essas alterações será feito um amplo trabalho de divulgação em todos os sentidos, não sei se o senhor percebeu a fala que eu fiz anteriormente, com certeza não deve ter percebido, e vai ser feito trabalho dessa forma. Obviamente que toda melhoria da qualidade como é, ele é realizado a contratação, realizada por meio de uma plataforma tecnológica, é grande parte desse trabalho é tem que ter uma, vamos dizer assim, uma melhoria, e obviamente as empresas devem buscar mecanismos para melhorar e avançar, principalmente na condição da melhor forma de prestar o serviço para o usuário, o município não se abastem de fazer qualquer melhoria, trabalhar nesse sentido, mas volto a frisar não temos como estar espalhando placas para todos os lugares, fazendo essas informações, porque Gramado é o que é, por dois motivos, um deles é que as pessoas trabalham muito e o outro é que eles trabalham cumprindo o ordenamento, as regras, então hoje quando colocarmos para o conhecimento de todos, para instituímos uma placa que não seja padrão, falo pela Secretaria do Trânsito, que não seja padrão pelo CDB passa pelo Comprug, que é o Conselho de Propaganda que estabelece, normatiza, modelo de placa, enfim, tamanho, tudo isso passa por um filtro, vamos dizer assim, do Conselho para que depois seja instituída, colocada determinada placa, só para seu conhecimento, então não vou eu dizer que a partir da aprovação da lei, nós vamos instituir sinalização de qualquer natureza, não porque passa pelo Conselho que estabelece regramento. Obrigado”. Presidente da Comissão **Prof. Daniel:** “Eu acho que vamos fazer o encaminamento, até porque as pessoas estão esperando vocês lá fora. Eu gostaria de só fazer as minhas considerações finais e dizer que eu sei o tempo exato que faz dois anos e três meses atrás que o projeto entrou na Casa, pois foi quando nasceu meu filho, foi a única atividade que eu não participei, foi só quando não participei, fiz a abertura da atividade, e fui pra casa cuidar dele, de forma justificada. Então são dois anos e três meses de muito debate, muita discussão, eu fala lá atrás que o transporte por aplicativo era algo inexorável, não existia como truncamos, tanto que muitos municípios proibiram, municípios criaram leis restritivas, o Supremo Tribunal Federal colocou como inconstitucional, e não é uma lei fácil de fazer, eu entendo que ainda não atingimos a perfeição, é uma lei muito difícil, é uma novidade, o transporte por aplicativo, além de outra questão que movimento a cidade, o aluguel por temporada, ele de certa forma acaba tirando o mercado de outra atividade, que é a rede hoteleira, assim como em Gramado em todo o Brasil há um conflito muito grande também, com quem tem concessão de transporte de táxi. É importante lembrar que os taxistas tem uma concessão pública, pagam muito caro, a gente também tem que avaliar isso, e é importante que a gente também olhe, faça essa avaliação, como taxista tem que entender o motorista de aplicativo, o motorista por aplicativo também tem que enxergar a situação do taxista, que estava com o mercado consolidado, inclusive se fazia todo o ano contratação de táxis emergenciais, e de uma hora para outra, veio uma atividade e toma esse mercado, não é algo fácil, e para quem está aqui nessa mesa, para quem ocupa uma cadeira na Câmara, ou de Secretário de Trânsito, nós temos um objetivo que é tentar, as vezes, ser o algodão, eu não sou da teoria do conflito de classe, embora eu seja do Partido dos Trabalhadores, onde parte do partido tem uma base marxista, trabalha com essa concepção, não é minha filosofia, eu tento em todas as minhas posições, muitas vezes funcionar como algodão, e é isso que construímos, temos representantes também da plataforma, a ideia é que se ache um equilíbrio, um meio termo, então o primeiro projeto também foi muito polêmico, discutido, só que já fazíamos essa avaliação que ele onerava muito mais o motorista do transporte, nós também tínhamos muita dificuldade, hoje eu até gostaria de agradecer os representantes de uma das empresas por aplicativos, nós tínhamos inclusive dificuldades em dialogar com as empresas, eu acho que conseguimos depois de dois anos e três meses, de muito debate, disposição, de conversar com os motoristas, taxistas, inclusive temos uma reivindicação antiga dos taxistas é eles poder usar automóveis de até sete lugares, que o Secretário tem sinalizado com possibilidade muito grande, de enviar um projeto para casa, isso funciona também como uma contrapartida. Nós precisamos também dar um retorno para o outro lado. Eu estive em uma posição a uns dias atrás, no projeto da Vila Suíça, eu fui muito criticado pelas minhas posições, de tentar achar um equilíbrio, então eu sempre tento pensar e quando eu faço uma avaliação, olhar para os dois lados. Então gostaria também que nessa relação com o outro transporte que é uma concessão pública, a gente busque o tempo todo esse equilíbrio, o bom debate, diálogo. A gente tá falando muito de Gramado, somos uma cidade diferente, tivemos um colega vereador preso, ontem, foram quatro pessoas presas por agredir um motorista por aplicativo, isso aí é, nós somos um mundo civilizado, nós devemos discutir essas questões aqui, aqui é a Casa da discussão, não é o uso da força, com ameaça, eu acho isso extremamente relevante que tenhamos isso em mente, nós temos lei, em um país, um lugar civilizado. A disputa se dá pelo meio legal. As empresas fazem isso, as empresas também sabem onde é o seu direito, até onde podem, e eu também acho que a própria lei que nós estamos criando aqui, ela também tem, não, de certa forma, ela bate em alguma inconstitucionalidade, a própria taxa, ela também é questionada por muitos, mas me parece que ela vem de uma negociação com as empresas, as empresas também estão se mostrando dispostas a colaborar, e eu acho que esse é o principal ponto dessa legislação que estamos aqui. Antes estávamos onerando o motorista, de forma, precisamos de alguma forma criar um instrumento, uma regularização, ela estava muito dura para o motorista, agora as empresas vão entrar com um valor que é saudável para o município. O município vive de dinheiro, precisa arrecadar, e é extremamente importante que exista um equilíbrio na arrecadação. Os taxistas tem uma série de privilégios, mas pagam muito caro por bandeira. Eu também fui descobrir

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES</p> <p>Gramado</p>	RQ - 025	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 7 de 7
<p>Ata de Sessão</p>			

Plenário JULIO FLORIANO PETERSEN
- XV Legislatura -

FL. Nº: 67

isso com o passar do tempo. O trabalho de vocês ele é um trabalho extremamente importante para a sociedade. Eu acho que a gente também tem que avaliar essa mudança na sociedade, na legislação, as mudanças que acontecem, hoje o transporte por aplicativo democratizou o transporte público. Muitas pessoas usam do transporte por aplicativo, ele é muito mais fácil, ajuda a minha vida. Nós temos um automóvel, hoje ao meio dia tinha entrevista na rádio sorriso, e é a hora que a minha esposa sai do trabalho e ela pegou um transporte por aplicativo, então atinge todos, ele tem uma relevância social extremamente relevante, e eu me sinto muito feliz, é de que nós conseguimos chegar a um entendimento, e lembrar não chegamos a perfeição, talvez daqui a um ano, dois, nós vamos ter que sentar novamente aqui para discutir mais uma questão ou outra, mas acho importante que todos vocês carreguem esse espírito de receber as pessoas. É isso que nós como Gramado queremos. Eu vejo que muitos de vocês aqui tem sotaque diferente do meu, eu nasci em Gramado, mas eu tenho dito isso, e vou repetir, quando o Néspolo assumiu como Secretário do Turismo, depois virou presidente da Gramadotur, e tem feito um grande trabalho, ele foi não muito bem aceito, porque ele era de Caxias do Sul, eu sou contra essa xenofobia, eu quero que todos, pra mim quem é gramadense, não é quem mora a quinze dias ou a quarenta anos como eu, pra mim gramadense é quem veio morar aqui, respeita essa cidade e trabalha por ela. Na minha concepção todos são muito bem vindos, eu sou professor de ensino médio, esses dias fizemos uma contagem, na aula de sociologia, 18 estados tem na sala, Gramado é uma cidade cosmopolita, ela é uma cidade de brasileiros, temos gente de Manaus, do Nordeste, Norte, Centro Oeste, de Jaquirana, do Paraná, São Chico, porque as pessoas vem pra cá, porque é uma cidade que tem emprego. O meu pai e minha mãe em 1970, eram colonos, viviam de dificuldade no interior de Nova Petrópolis, foi essa cidade que nos abriu. Então como vou ter uma xenofobia, um dia meu pai e minha mãe também foram recebidos aqui. Eu quero trazer esse espírito que Gramado precisa. A gente tem que fazer muito do que tá na lei, oferecer formação, nós temos que cobrar que vocês atendam bem o nosso turista, nosso gramadense, mas nós como poder público e tenho certeza que a Prefeitura vai fazer isso, dá formação para que os motoristas possam fazer esse trabalho de bem receber o nosso turista e juntos não importa onde tu nasceu, juntos nós gramadenses que vivemos aqui, e que vivemos da cidade, a gente possa construir uma cidade melhor. Então eu hoje, tem dias que a gente sai cansado daqui, a gente, hoje estamos na terceira sessão, tivemos uma extraordinária, um audiência, a gente sai muito cansado, triste, decepcionado, porque não consegue construir, mas gostaria de fazer o registro que estou muito feliz com o resultado desse processo, e dizer que precisamos avançar e juntos vamos avançar. Precisamos todos ter consciência do nosso papel como gramadense, como profissional para que a gente possa fazer o bem receber tanto do turista quanto daquela pessoa lá, de idade, do morador do bairro retirado que precisa e tem hoje através do transporte por aplicativo acesso democrático ao poder ir e vir, com qualidade e com preços razoáveis, muito consideráveis. Obrigado pela atenção. Eu gostaria também só de registrar, embora nós tenhamos algum episódio ou outro, fiquei sabendo o que aconteceu na rodoviária, a gente tem que continuar com esse processo de civilidade, acontece um ou outro episódio, mas não é a nossa regra. A nossa regra é debate, civilidade, é construção e para finalizar da minha parte, o nosso e-mail é contato@gramado.rs.leg.br. Lembrar que vocês tem setenta e duas horas para fazer qualquer consideração e encaminhar o e-mail para Casa, eu só vou abrir por último para o Secretário fazer o seu boa noite e ai vamos encerrar a audiência". Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana **Luiz Quevedo**: "Obrigado vereador Daniel, agradeço a presença de todos, e dizer que foi um motivo de muita satisfação poder ter trabalhado, teve momentos difíceis, como todos sabemos, momentos de muito debate, divergência de ideias, mas volto a frisar, que no ordenamento jurídico nós cumprimos, nós seguimos uma regra que ela vem de cima para baixo, como se diz, então nós não temos como inverter. Quando falo isso, veio a nível federal e vem baixando para estados e municípios, e nós como legalistas que somos, trabalhamos, nós temos uma forma de trabalhar e sempre tentando, como disse o vereador Daniel, prestar com excelência o serviço para a sociedade, no geral, e sabemos que podemos construir, conseguimos construir, foi um processo longo, mas se nós formos comparar com demais municípios, cidades, capitais, eles não conseguiram chegar a esse estágio que nós chegamos, por N fatores, e um dos fatores que foi fundamental, foi a participação dos Senhores e também a nobreza desta Casa que abriu as portas para nós discutirmos com todos, Executivo também abriu as portas, nós discutimos, teve momentos como eu disse de um pouco meio acalorado, mas com o diálogo, com o debate, volto a dizer, com o senhor Prefeito nos deu a determinação, a orientação de seguirmos para que a sociedade fosse atendida, a cidade fosse atendida, dentro daquilo que é Gramado, com a característica da cidade, o prefeito Fedoca foi muito sábio ao colocar, quando nós tivemos um momento bem difícil, mas havia necessidade de ter um momento balizador. E a partir desse momento, por vários fatores nós não víamos, não tínhamos uma orientação a nível federal, e ainda está se evoluindo e vai se evoluir muito, construir muito nesse processo ao longo do tempo, mas o primeiro passo foi dado. Volto a frisar que para dar certo é fundamental a participação de todos, pois são os senhores os principais atores, vamos dizer assim, que isso dê certo, que essa atividade dê certo, pois quem vai executar são os senhores, nós seremos quem vai dar as orientações, o ordenamento, o regramento para que essa atividade aconteça com excelência e para todos os gramadenses e turistas. Volto a dizer que fiquei muito honrado de poder ter participado desse processo e construção e conto com a participação de todos. Gostaria de dentro do processo evolutivo iremos fazer um trabalho, uma montagem de um trabalho voltado para orientações aos senhores, para desenvolver essa atividade voltada ao turista para característica de Gramado, e quando convocados para participar da reunião gostaríamos que tivesse esse público, ou mais ainda do que estava aqui, para que a gente consiga transmitir, os senhores já sabem, qual a ideia, qual a forma, com que se trabalha em Gramado, mas que a gente consiga evoluir, trabalhar, pois aprendemos todos os dias, eu aprendo todos os dias, aqui estou aprendendo hoje, então essa é a forma que a gente trabalha, então gostaríamos que a categoria também quando convocada, e em breve faremos esse trabalho, participasse dessa reunião, dessa troca, dessas informações que vamos levar a todos vocês. Muito obrigado a todos pela participação". Presidente da Comissão **Prof. Daniel**: "Nada mais a constar agradecemos a presença de todos e dou por encerrada essa presente audiência pública, boa noite". Sala de Sessões em 17 de setembro de 2019, M^a Aparecida Oaigen Benetti, Assessora de Cerimonial e Protocolo.